



## PORTARIA Nº 111/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

|              |  |
|--------------|--|
| LOTAÇÃO      | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                         |
| SERVIDOR (A) | THAINÁ MATOS DE SOUZA                                    |
| CARGO        | DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL<br>FMAS/FMDCA |
| CPF          | 107.169.259-31   |
| CNH/Nº       | 07264354733  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no  
Nº  
De  
Resp.

*DOM/PR*  
*2428*  
*07.01.2022*  
*Anna*

AKL/RH